Comunicado n°: 010
Data: 13/10/2011
Assunto: Ata de eleição e inscrição dos(as) delegados(as) estaduais

Conforme informado no Comunicado 001 e no Manual Orientador, a ata de eleição da delegação (delegados e suplentes da sociedade civil e poder público) é um dos documentos fundamentais para o reconhecimento da Conferência Estadual, bem como para a validação da inscrição dos(as) delegados(as).

A ata deve estar devidamente assinada e ter as seguintes informações:

- Programação, metodologia, principais temas discutidos na Conferência Estadual/Distrital;
- Número de participantes: convidados e delegados;
- Nome dos delegados eleitos da sociedade civil e governo, com seus respectivos suplentes;
- Informações específicas ocorrências específicas que sejam relevantes;

Após enviada a ata ao Consea Nacional, caso persistam erros, o Consea Estadual deverá solicitar a correção por meio de ofício assinado pelo Presidente e pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual.

Nos casos em que, por alguma razão, a ata de eleição dos(as) delegados(as) tenha sido enviada sem os nomes dos suplentes, é preciso que a Comissão Organizadora da Conferência Estadual envie ofício, em caráter de urgência, com as devidas justificativas e os nomes completos dos(as) delegados(as) suplentes.

O ofício deve ser assinado e enviado em formato digital para o e-mail 4conferencia@planalto.gov.br

Para outras informações, entrar em contato com a Secretaria do Consea Nacional.

Comissão Organizadora
4conferencia@planalto.gov.br
(61) 3411.2747/2746/ 2301(fax)